



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 057/2023

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **QUE SEJAM ENVIADOS TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA RETIRADA DE PEDRAS QUE SE ENCONTRAM ALOCADAS NA ENTRADA DA COMUNIDADE DE FLORESTA DO SUL, KM 05, RODOVIA ES 09, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL QUE IDENTIFIQUE A REFERIDA COMUNIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Na entrada da Comunidade de Floresta do Sul existem “monumentos” feitos de pedras de concreto e raízes de madeira na parte superior do mesmo. Este encontra-se em estado de degradação, colocando em risco a vida dos que ali transitam, bem como servindo de esconderijo para atuação do crime.

Ademais, a comunidade não possui portal com sua identificação, logo a solicitação para a instalação se faz necessária tendo em vista que irá facilitar a visibilidade da entrada para o distrito de Floresta do Sul, por se tratar de uma via onde trafegam muitos veículos e com pouca luminosidade e criando assim uma forma de recepção para entrada do distrito.

Diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender com urgência a presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 04 de Setembro de 2023.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	013195
Em	05 de Setembro de 2023
PROTOCOLISTA	

ELEANDRO REIS
VEREADOR